



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 268/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, CPF Nº **901.417.928-68**, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **VIGILANTE SANITARIO**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **155/2010**, de 16 de Abril de 2010;

CONSIDERANDO que o mesmo solicitou em 28 de junho de 2022, exoneração do cargo efetivo;

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, CPF Nº **901.417.928-68**, do cargo **VIGILANTE SANITARIO**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

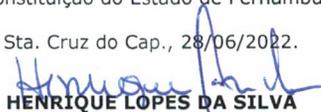
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/06/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022